



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.539

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.097, DE 23/06/2006.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 3.097, de 23 de junho de 2.006, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional Especial na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para repasse ao Oratório São Luiz.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.05.00 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

4.4.50.00 – Auxílios

F.P. 08.244.0023.1051 – Oratório São Luiz R\$ 20.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.05.00 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

3.3.50.00 – Transf.à Instituições Privadas s/Fins Lucrativos

F.P.08.244.0023.2037 – Fundo Mun.Dir.Criança e do Adolescente R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 25 de abril de 2007.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.